

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

Ativo	Categoria dos instrumentos financeiros		31/12/2018		31/12/2017	
	CPC 38/IAS 39	CPC 48/IFRS 9	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	10.854	10.854	13.581	13.581
Aplicação financeira	Empréstimos e recebíveis	VJR	9.293	9.293	23.155	23.155
Contas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	185.134	185.134	95.581	95.581
Empréstimos a Partes Relacionadas	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	22.381	22.381	14.840	14.840
<b>Total do ativo</b>			<b>232.674</b>	<b>232.674</b>	<b>155.061</b>	<b>155.061</b>

  

Passivo	Categoria dos instrumentos financeiros		31/12/2018		31/12/2017	
	CPC 38/IAS 39	CPC 48/IFRS 9	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Fornecedor	Custo amortizado	Custo amortizado	144,548	144,548	79.711	79.711
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	Custo amortizado	316.620	316.620	226.757	226.757
<b>Total do passivo</b>			<b>461.168</b>	<b>461.168</b>	<b>306.468</b>	<b>306.468</b>

**Redução no valor recuperável (Impairment) - Ativos financeiros**

O CPC 48 / IFRS 9 substituiu o modelo de 'perdas incorridas' da IAS 39 por um modelo de 'perdas de crédito esperadas'. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos do CPC 48 / IFRS 9, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que no CPC 38 / IAS 39.

O potencial das perdas estimadas foi analisado com base na experiência real de perda de crédito nos últimos anos. A Companhia realizou o cálculo das taxas de perda separadamente para cada segmento de clientes, considerando risco de crédito, perfil dos negócios de cada cliente, região, nível de inadimplência, tempo de relacionamento, tipo e volume de produtos comprados. Além disso, quando aplicável, foram consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo avaliações de crédito externas publicadas. Vide nota explicativa nº16.1 para maiores detalhes.

A Companhia avaliou e estimou a aplicação dos requerimentos de impairment do CPC 48/ IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018 e não resultou em mudanças significativas no saldo reconhecido em 31 de dezembro de 2017 e 2018.

**3.16 Novas normas e interpretações ainda não efetivas**

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

Entre as normas que ainda não estão em vigor, espera-se que o CPC 06 (R2)/IFRS 16 não tenha um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia no período de aplicação inicial.

**a. CPC 06(R2)/IFRS 16 - arrendamentos**

A Companhia deverá adotar o CPC 06(R2)/IFRS16 - Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019.

As novas políticas contábeis estão sujeitas à mudança até que a Companhia apresente suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data da aplicação inicial.

O CPC 06 (R2)/IFRS16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

O CPC 06 (R2)/IFRS16 substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06/IAS 17 Operações de Arrendamento

Mercantil e o ICPC 03/IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A Companhia concluiu a avaliação inicial do potencial impacto em suas demonstrações financeiras, mas ainda não completou sua avaliação detalhada. Até agora, o impacto mais significativo identificado é que a Companhia reconhecerá novos ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais do terreno onde estão instaladas as operações. Em 31 de dezembro de 2018, os pagamentos mínimos futuros de arrendamentos da Companhia no âmbito de arrendamentos operacionais não canceláveis totalizavam R\$ 2.600, em valores nominais.

Com base na avaliação da Administração, não é previsto qualquer outro impacto significativo nos contratos de arrendamento financeiro da Companhia.

**b. Outras normas**

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- FRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro.
- Características de Pré-Pagamento com Remuneração Negativa (Alterações na IFRS 9).
- Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (Alterações no CPC 18(R2) / IAS 28).
- Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas.
- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

	2018	2017
Caixa	3	3
Bancos conta movimento	10.716	9.277
Aplicação financeira (a)	135	4.301
<b>Total caixa e equivalente de caixa</b>	<b>10.854</b>	<b>13.581</b>

(a) As aplicações financeiras referem-se a aplicações em fundo de investimento de liquidez imediata e visam atender compromissos de curto prazo. Referidos valores são aplicados em instituição financeira e seu rendimento bruto no exercício de 2018 foi de 4,36% a.a. (5,20% a.a. em 2017). Estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Essas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e com compromisso de recompra pelo emissor, logo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2).

**5 Aplicações financeiras**

	2018	2017
Banco da Amazônia	1.607	880
Banco do Brasil	5.016	1.410
Banco Santander	-	16.582
Banco Pine	-	4.283
Banco BTG Pactual	2.670	-
<b>Total das aplicações financeiras</b>	<b>9.293</b>	<b>23.155</b>
Circulante	9.293	22.275
Não circulante	-	880

A aplicação financeira do Banco da Amazônia refere-se a aplicações em títulos de capitalização. As aplicações financeiras no Banco do Brasil e Banco BTG Pactual são contrapartidas de contratos de empréstimos e fianças bancárias, cujo vencimentos dar-se-ão no decorrer do ano de 2020 (Banco BTG Pactual) e 2021 (Banco do Brasil).

**6 Contas a receber de clientes**

**(i) Composição dos saldos**

	2018	2017
Contas a receber de clientes	187.140	97.581
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	(2.006)	(1.730)
<b>Total contas a receber de clientes</b>	<b>185.134</b>	<b>95.851</b>
Circulante	185.134	95.820
Não circulante	-	31

**(ii) Saldos do contas a receber por faixa de vencimento**

	2018	2017
A vencer	166.372	87.415
Vencido de 1 a 30 dias	5.527	3.266
Vencido de 31 a 90 dias	8.701	2.027
Vencido de 91 a 180 dias	2.121	1.753
Vencido acima de 181 dias	4.419	3.120
<b>Total</b>	<b>187.140</b>	<b>97.581</b>

**(iii) Concentração de carteira**

	2018	2017
Maior cliente	46.750	44.102
2º ao 11º maior cliente	94.158	33.220
12º ao 50º maior cliente	37.303	13.664
Outros	8.929	6.595
<b>Total</b>	<b>187.140</b>	<b>97.581</b>

**(iv) Movimentação da provisão para redução ao valor recuperável**

	2018	2017
Saldo inicial do exercício	(1.730)	(1.630)
Recuperação	127	188
Constituição de provisão	(403)	(288)
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>2.006</b>	<b>(1.730)</b>